EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requererem a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Que informe por qual motivo está ocorrendo o desconto a título de imposto de renda (IR), da remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, tendo em vista que anteriormente não tinha incidência do IR na remuneração deste cargo e agora passou a ter, conforme se verifica no Portal Transparência.**

JUSTIFICATIVA

Ao consultar o Portal Transparência foi possível verificar a incidência do Imposto de Renda-(IR) na remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, bem como em uma análise preliminar é possível notar que isso não era feito em data anterior e agora passou a ser, por esse motivo solicito informações ao Poder Executivo.

Câmara Municipal de Pedralva, 06 de fevereiro de 2023.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 06/02/2023
Horas: 16:30
Protocolo: 053/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 06/02/23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: